

Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 01 de Março de 2016 – Diário Oficial Eletrônico ANO IV/ Nº 035 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 056 DE 01 DE MARÇO DE 2016

INSTITUI A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA CARGO COMISSIONADO

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com o artigo 81 da Lei Orgânica Municipal de Marliéria; com a Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008; com o artigo 10 e 11, inciso II da Lei 958/2011e suas alterações, e a Lei nº 1029 de 26 de março de 2014; com a legislação pertinente aqui omitida mais aplicável à matéria;

- Considerando a necessidade de nomeação de um servidor para o cargo em Comissão de Chefe Seção na Secretaria Municipal da Saúde,
- Considerando que a Servidora CLAUDENE MARIA DE CASTRO é servidora pública, concursada, efetiva, ou seja, servidora de carreira deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora CLAUDENE MARIA DE CASTRO, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o nº 045.473.266-06, portadora da Cédula de Identidade nº MG – 10.435.694 SSP/MG, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM I para ocupar o cargo em Comissão de Chefe de Seção de TFD na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único — Tendo em vista a impossibilidade de se acumular a função a ser exercida pela Nomeada com a função do cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM I, deverá a mesma optar por receber o vencimento do cargo comissionado para qual está sendo nomeada ou o vencimento de seu cargo original, acrescido das gratificações previstas em Lei, nos termos do Artigo 30 da Lei nº. 958/2011 e nos termos do

Artigo 119 da Lei Complementar nº. 1029 de 26 de marco de 2014.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor o presente Decreto na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 1º de março de 2016.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de março de 2016, na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, compareceu a Sra. CLAUDENE MARIA DE CASTRO, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o nº 045.473.266-06, portadora da Cédula de Identidade nº MG - 10.435.694 SSP/MG, a qual perante o Sr. Prefeito Municipal, GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO, foi empossada no cargo em Comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE TFD, se comprometendo a exercer com probidade e cumprir fielmente seus deveres, suas atribuições e responsabilidades do Cargo e das Leis que regem o mesmo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Marliéria, 1º de março de 2016.

CLAUDENE MARIA DE CASTRO CHEFE DE SEÇÃO DE TFD

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 057 DE 01 DE MARÇO DE 2016

NOMEIA ASSISTENTE TÉCNICO I

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com o artigo 81, inciso IX da Lei Orgânica



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 01 de Março de 2016 – Diário Oficial Eletrônico ANO IV/ Nº 035 - Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

Municipal; com a Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008; com o artigo 10 e inciso I do artigo 11 ambos da Lei Municipal nº 958 de 18 de março de 2011 e suas alterações; com a legislação pertinente aqui omitida mais aplicável à matéria; e,

Considerando a necessidade de nomeação de ocupante para o cargo ASSISTENTE TÉCNICO I;

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2015 do Município devidamente homologado através do Decreto 064 de 18 de dezembro de 2015;

Considerando que o candidato abaixo declarou que não exerce outro cargo, emprego ou função pública na esfera federal, estadual ou municipal, que configure acumulação ilegal de cargos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. DIANA MARIA DA CRUZ RIBEIRO, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o nº 026.050.253-73, portadora da Cédula de Identidade nº 20138852002-7 SPC/MA, para ocupar o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO I.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor o presente Decreto na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 01 de março de 2016.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de março de 2016, na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, compareceu a Srª. **DIANA** MARIA DA CRUZ RIBEIRO, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o nº 026.050.253-73, portadora Cédula de Identidade da 20138852002-7 SPC/MA, a qual perante o Sr. Prefeito Municipal, GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO, foi empossada no cargo de ASSISTENTE TÉCNICO I, se comprometendo a exercer com probidade e cumprir fielmente seus deveres, suas atribuições e responsabilidades do Cargo e das Leis que regem o mesmo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Marliéria, 01 de março de 2016.

DIANA MARIA DA CRUZ RIBEIRO ASSISTENTE TÉCNICO I

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 012 DE 01 DE MARÇO DE 2016

EXONERA DE CARGO COMISSIONADO E DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR APOSENTADORIA DA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, que o cargo lhe confere, e:

Considerando а concessão da aposentadoria requerida em 13/11/2015 pela servidora CARMEM MARIA DE CASTRO MOREIRA,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora CARMEM MARIA DE CASTRO MOREIRA, inscrita no CPF sob o nº. 524.781.906-30, do cargo de Provimento em Comissão de Controle Interno.

Art. 2º - Fica declarada a vacância do cargo efetivo de ASSISTENTE TÉCNICO II, em decorrência da aposentadoria da servidora CARMEM MARIA DE CASTRO MOREIRA. portadora da Carteira de Identidade M-2.076.362 e inscrito no CPF sob o nº. 524.781.906-30, conforme Termo de Concessão de Aposentadoria da Previdência Social.

www.marlieria.mg.gov.br Página | 2



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 01 de Março de 2016 - Diário Oficial Eletrônico ANO IV/ Nº 035 - Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 01 de março de 2016.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2016

VIGÊNCIA: 01 de março de 2016 a 16 de

dezembro de 2016.

VALOR MENSAL: R\$ 926,85 (novecentos e vinte e

seis reais e oitenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07.03.12.361. 0128.2065.3.1.90.04.00 Ficha 290 (Educação).

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços na função pública de MONITOR DE EDUCAÇÃO, para atender excepcional interesse público.

PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA -

CNPJ/MF: 16.796.872/0001-48

CONTRATADO(A): MARIA FRANCISCA RODRIGUES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Objeto: Futuras aquisições de Combustível

Empresa: Maria Mildes de Barros Carneiro - EPP-

CNPJ: 17.975.178/0001-50

Valor Estimado da Ata de Registro: R\$ 647.150,00 (seiscentos e quarenta e sete mil, cento e

cinquenta reais)

Validade: 12 meses

Página | 3